



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 061/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2009.7.003142-0, instaurado em desfavor do servidor **SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA**; à época Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca da Redenção;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração da responsabilidade pela paralisação no período de 10/05/2011 a 27/06/2017, do andamento do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2009.7.003142-00, instaurado em desfavor do servidor **SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA**; à época Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca da Redenção.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **LEONARDO DE FARIAS DUARTE**, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de abril de 2018.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 23/04/18

432  
432